

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 118/2024

De 24 de abril de 2024

Altera a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451/2021, de 09 de agosto de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Haverá substituição na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabaiana/SE, deixando o cargo a Sra. Lucivânia de Oliveira Lisboa (CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-75).

**Art. 2º.** Será nomeada como presidente, em substituição à dispensada através do art. 1º deste Decreto, a Sra. **Emily Maria Santos Mendonça** (CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-99).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 24 de abril de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>